



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE MACUCO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 948/18

“DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DO QDD E DO QDR PARA O EXERCÍCIO DE 2018 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACUCO, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com a Lei Municipal nº. 793/17 de 26 de outubro de 2017,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aprovado o QDD – Quadro de Detalhamento das Despesas e o QDR Quadro de Detalhamentos das Receitas para o exercício de 2018, conforme anexos.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, com efeitos a partir 01 de janeiro de 2018, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 02 de janeiro de 2018.

BRUNO ALVES BOARETTO
Prefeito